



MENSAGEM Nº 008, DE 2024.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**. Trata-se de remanejamento orçamentário para atender despesas com Subsídio das passagens do Transporte Urbano do Município de Sumaré.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso II do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso III, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2024 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Protocolo Geral nº      Data      Hora  
00615/2024      06/02/2024      11:00

Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

**Projeto de Lei Nº 18/2024**

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 3.000,000,00, três milhões de reais) para os fins que especifica e dá outras providências.